



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0016468-71

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o **INTEIRO TEOR** da matrícula de nº 16468, do seguinte **IMÓVEL**: Lote de terreno de nº 20 da quadra BD, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade, medindo de frente 9,00 metros com a série sul da Rua 20; lado direito mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 21; na linha de fundos mede 9,00 metros, limitando-se com o lote 28 e lado esquerdo mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 19, com área de 225,00m² e perímetro de 68,00 metros, resultantes do desdobro de um Lote de terreno de nº 01BD, da quadra BD, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade. **PROPRIETÁRIO(A): LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.130/0001-32, representada pelo socio administrador, Guilherme Araújo Fortes, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 6591, quadra E, lote 23, Loteamento Mirante do Lago, Bairro Uruguai, nesta, cuja forma de representação consta na Cláusula Quarta do Aditivo nº 04 ao Contrato Social Consolidado, datado de 20/11/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 03/12/2015, sob nº 331535. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 2229, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do registro anterior retromencionado, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 16334 de 26/09/2025. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN04969 - MSTO, AIM97930 - 291F**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 21/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-16468– Protocolo: 16334 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 2229 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-1-

2229- Protocolo: 1854 de 07/08/2018. - **ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Residencial Botanic Sul Mod I, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos moldes da Lei 11.977/09. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no ÂMBITO DO Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0383521-5, datado de 26 de junho de 2018.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total : R\$ 42,21. Data do pagamento: 07/08/2018. Teresina, 06/09/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97931 - ALMA**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 21/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-16468– Protocolo: 16334 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Fica averbada a transcrição do AV-2 da matrícula nº 2229 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-2-2229- Protocolo: 2222 de 19/11/2018. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o atual bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro São Lourenço** . Tudo conforme requerido em 24 de outubro de 2018, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.130/0001-32. Apresentou declaração da SEMPLAN, datada de 22/03/2018 e Lei Municipal nº 4.423 de 16/07/13, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 148,82; FERMOJUPI: R\$ 29,76; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 179,10. Data do pagamento: 19/11/2018. Teresina, 30/11/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97932 - LX00**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 21/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-16468– Protocolo: 16334 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Fica averbada a transcrição do AV-3 da matrícula nº 2229 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI,**



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

como segue: AV-3-2229- Protocolo: 2222 de 19/11/2018. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula e **317.433-6**. Tudo conforme requerido em 24 de outubro de 2018, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0085752/18-15, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 16:08:13h do dia 06/11/2018, válida até dia 04/02/2019, código de autenticidade: 6E5F4674DD61A940, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 69,92; FERMOJUPI: R\$ 13,98; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 84,16. Data do pagamento: 19/11/2018. Teresina, 30/11/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97933 - QIQJ**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 21/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-16468– Protocolo: 16334 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-4 da matrícula nº 2229 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-4-2229- Protocolo: 2221 de 19/11/2018. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ANDERSON VIEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, vendedor, portador da CI/RG nº 3.185.181-SSP/PI, CPF nº 057.218.123-03, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua São José, nº 1266, Vila Pq Afonso, Bairro Areias, nesta cidade, por compra feita a **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 20.402,59 (vinte mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor da aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais: R\$ 6.561,45 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 3.729,23 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 25.895,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 85.814,32 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo Para**

Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0401458-4, datado de 27 de agosto de 2018. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00487301871, referente ao protocolo nº 0.504.189/18-81, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago a vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Caixa Econômica Federal-CEF, em 29/10/2018, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: C691.AC3B.83E2.33DD.CA62.566D.B7FC.4D34.6529.3E90, datado de 30/11/2018 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 27D9.7755.2D61.F45D, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, as 15:35:15 do dia 30/11/2018, válida até 29/05/2019, (hora e data de Brasília), em nome da vendedora, (hora e data de Brasília), em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.. Emolumentos: R\$ 1.067,11; FERMOJUPI: R\$ 213,42; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 1.281,05. Data do pagamento: 19/11/2018. Teresina, 30/11/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97934 - KUH9**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 21/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-16468– Protocolo: 16334 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição do R-5 da matrícula nº 2229 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-5-2229- Protocolo: 2221 de 19/11/2018. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **e mais uma casa térrea a ser construída no Loteamento Nova Alegria, situada na zona residencial 1, Bairro São Lourenço, zona sul nesta cidade, com área de 50,13m²**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **ANDERSON VIEIRA SANTOS**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 85.814,32 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). PRAZOS: Construção/Legalização: 22 meses; Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/09/2018, no valor inicial de R\$ 452,28 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

venda em publico leilão e de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0401458-4, datado de 27 de agosto de 2018.** O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 1.017,36; FERMOJUPI: R\$ 203,47; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 1.221,09. Data do pagamento: 19/11/2018. Teresina, 30/11/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97935 - 8ITK**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 21/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-16468– Protocolo: 16334 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO – Fica averbada a transcrição do AV-6 da matrícula nº 2229 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-6-2229- Protocolo: 2221 de 19/11/2018. - **CONDIÇÃO PMCMV** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, **não poderá ser objeto de remembramento no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. Data do pagamento: 19/11/2018. Teresina, 30/11/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97936 - GLBH**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 21/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-16468– Protocolo: 19858 de 14/05/2026. **EDIFICAÇÃO** – Procede-se à presente averbação para constar a edificação de uma unidade residencial unifamiliar, com área construída total de 50,13m², taxa de ocupação de 22,28%, encravada no Lote 20, Quadra BD, situado na Rua Professor Sebastião Ferreira, nº 3624, integrante do Loteamento Nova Alegria, Bairro São Lourenço, zona sul da cidade de Teresina/PI, cuja construção foi concluída em 02/07/2019,

tendo sido despendida a quantia de R\$ 101.597,41 (cento e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Documentos apresentados: Requerimento de averbação e Declaração de Valor Gasto, datados de 11/05/2026, pela parte interessada; Habite-se nº 54/2019 SU, processo nº 070.01429/2019; Alvará de Construção, nº 35/2018 SU, processo nº 070.5515/2017 - SDU/SUL, expedido em 01/03/2018; Projeto aprovado pela PMT com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART de nº 00019007138965023817, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.257.224/26-92, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, com código de autenticidade: 2789D93405638D77 e cópia da Lei nº 5.816 de 01/11/2022, arquivado(s) nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 232,24; FERMOJUPI: R\$ 46,44; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 2,32; FMADPEP: R\$ 2,32; MP: R\$ 18,56; Total: R\$ 302,66 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX90483 - NIL4, AIX90484 - QOUV, AIX90485 - D8SM**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 29/05/2026. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-16468 – Protocolo: 20608 de 22/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 13 de Julho de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 878770401458, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 130.598,17 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) a favor da credora acima referida, sendo o imóvel avaliado pelo fisco municipal de Teresina/PI em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1608548/26-80, protocolo sob nº 0.005.029/26-06, no valor original de R\$ 4.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 4.003,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 23 de junho de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 041217/2609 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 7679.80E5.BCC7.F6E6, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 5,39; MP: R\$ 43,18; FEAD: R\$ 5,39; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX95014 - JK83, AIX95015 - PSSW**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 03/08/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX95016 - E81T**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 03 de Agosto de 2026
Tarla Goethe Mendes dos Santos
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L3RZZ-5FXHH-973Q5-XAYFZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L3RZZ-5FXHH-973Q5-XAYFZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>